

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.720/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024.

Aos 25 dias de fevereiro de 2025, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, em sessão pública, iniciada às 09h10e finalizada às 09h53, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Análise de Documentos: Roseli Barquez Alves de Assis, Guilherme Allan Ricobelo de Oliveira e Mirelle Izaltina Constâncio, nomeados pela Portaria nº 79921/2024, de 19 de novembro de 2024 para, sob a presidência da primeira nomeada, para analisar e julgar os documentos apresentados pela COOPERATIVA DOS AGENTES AMBIENTAIS DE FOZ DO IGUAÇU- COAAFI visando o objeto do Edital de Chamamento Público 010/2024, cujo objeto trata-se de “Contrato de serviços terceirizados de coleta, transporte, triagem, prensagem, armazenamento e destinação ambientalmente adequada de todos os materiais recicláveis, provenientes da coleta seletiva com o Município de Foz do Iguaçu”. Fizeram-se também presentes na sessão, os representantes legais da proponente Cleusa Cordeiro da Silva nº 70955296 (presidente). Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial para Análise de Documentos, constataram que os documentos de habilitação foram protocolados no dia 10 de janeiro de 2025 do corrente ano. Ato contínuo a comissão procedeu à análise detalhada dos documentos de habilitação. Após examinados, constataram que os documentos relativos à habilitação jurídica estavam de acordo com o disposto no edital. Quanto a Regularidade Fiscal e Trabalhista estavam de acordo com o disposto no edital. Quanto a Qualificação técnica estavam de acordo com o disposto no edital. Quanto a Qualificação Econômico-Financeira, no item 4.1 não foi possível abrir o qr code devido a impressão do documento. A proponente habilitou-se à prestação de serviços no Lote 01 – UVR Vila C: Rua Ouro Preto, 12, Vila C. Finalizados os trabalhos, a Comissão Especial de Análise de Documentos providenciará, conjuntamente à Gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a publicação do resultado do julgamento, informando a Habilitação da proponente por atender às condições do chamamento 010/2024, bem como nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e do Deceto Municipal nº 32.398/2024. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, cujos trabalhos foram lavrados em ata, conforme transcorrido na reunião, e foi assinada por todos os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos presentes à reunião.

(assinatura eletrônica)
Guilherme Allan
Ricobelo de Oliveira
Membro

(assinaturaeletrônica)
Roseli Barquez Alves de
Assis
Presidente

(assinaturaeletrônica)
Mirelle Izaltina
Constancio
Membro



9d417307-73f6-4160-bdd9-26e46e2e0ce4



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

Número: **13/2025**

Assunto: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9d417307-73f6-4160-bdd9-26e46e2e0ce4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9d417307-73f6-4160-bdd9-26e46e2e0ce4

Hash do Documento

32291E7E085D540B8D1B922E8F11E5C791D24851010222B817E9037EBE2944E0

Anexos

ATA ABERTURA - VILA C.pdf - **aa3aa228-3b95-4aa7-abf0-3f1df12b93a3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

ROSELI BARQUEZ ALVES DE ASSIS (Signatário) - CPF: ***80369949** em 27/02/2025 12:42:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MIRELLE IZALTINA CONSTANCIO (Signatário) - CPF: ***99839978** em 06/03/2025 11:01:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

GUILHERME ALLAN RICOBELO DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***13970976** em 28/02/2025 12:57:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

